



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK
CENTRO
WANDERLEY - BA
CNPJ: 13.348.479/0001-01

Decreto Nº 023

07/02/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 5.387,67 (Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 397/2022 de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0204000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS DO FUNDEB 30%		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		5.387,67
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.387,67
		Total da Unidade R\$	5.387,67
		Valor Total Suplementado R\$	5.387,67

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$5.387,67

Dotações Anuladas

0208000	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1057	AÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E MATAS CILIARES		
4.4.9.0.61.00.00.	Aquisição de Imóveis		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.387,67
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.387,67
		Total da Unidade R\$	5.387,67
		Valor Total Anulado R\$	5.387,67

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

WANDERLEY, 07 de fevereiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK

CENTRO

WANDERLEY - BA

CNPJ: 13.348.479/0001-01

FERNANDA SILVA SA TELES

Prefeito

RG: 0753183188